



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

PROPÕE A CRIAÇÃO DA COMENDA NAPOLEÃO BARBOSA COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS EMPREENDEDORES DE DESTAQUE EM ALAGOAS E SUAS EMPRESAS.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2882/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 08:44
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica criada a “Comenda Napoleão Barbosa” como forma de reconhecimento público aos empreendedores de destaque em Alagoas.

Art. 2º A concessão da referida homenagem independe da nacionalidade e naturalidade do agraciado, devendo ser considerado o atendimento de ao menos um dos seguintes critérios:

I – geração de emprego e renda;

II – inovação:

a) tecnológica;

b) de processos de produção, ou gestão,

c) de produtos, serviços ou negócios;

III – resultados empresariais, ou produtivos, globais de médio e longo prazo no cenário econômico alagoano;

IV – projeção estadual, regional, ou nacional dos processos e, ou, resultados;

V – regularidade dos vínculos trabalhistas e quitação das obrigações tributárias e previdenciárias no ano da concessão.

Art. 3º A Comenda Napoleão Barbosa alcançará também a pessoa jurídica por meio da qual o empreendedor agraciado atua, facultando a utilização ostensiva, para fins publicitários, da menção “*Empresa Reconhecida pela Comenda Napoleão Barbosa*”, ou “Comenda Napoleão Barbosa Ano 2xxx”.

Art. 4º Apenas a atuação na iniciativa privada poderá ensejar a concessão da comenda, excluídos todos os agentes da gestão pública.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
____ de ____ de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA

Data: 23/11/2024 13:01:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900

DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR

82 99124.9394

/CABOBEBETO





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto reveste-se de especial importância, no sentido de proporcionar um justo reconhecimento formal aos empreendedores de destaque que fomentam e desenvolvem a economia de Alagoas.

O nome escolhido para a comenda ora proposta traz consigo o legado de um pioneiro da indústria e do comércio em Alagoas, o Industrial e empreendedor Napoleão Cavalcanti Lopes Barbosa nasceu em 20 de julho de 1916, em Maceió, Alagoas, filho de Antônio Osório Lopes Barbosa e Manoela Cavalcanti Barbosa.

Foi casado com a Sra. Carmelita de Bulhões Barbosa, com quem teve quatro filhos: Nairon de Bulhões Barbosa – Engenheiro Civil, Mailda Barbosa Fontan – Arquiteta, Antônio de Bulhões Barbosa – Médico e Napoleão Cavalcanti Lopes Barbosa Filho – Engenheiro Civil.

Na Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, o industrial Napoleão Barbosa foi suplente da Diretoria no período de 1950/52. No biênio 52/54, foi eleito tesoureiro da Federação e um dos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Em 20 de agosto de 1956, foi eleito Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas e Delegado Representante junto à Confederação Nacional da Indústria, tomando posse no dia 6 de setembro do mesmo ano. Foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas por várias vezes, sempre reeleito por unanimidade.

Como gestor, construiu vários Centros de Atividades do SESI/Regional em diversos municípios alagoanos, sempre procurando interiorizar ao máximo as atividades daquela entidade. Em Delmiro Gouveia, construiu o Clube do Trabalhador, dotado de piscina olímpica e ginásio de esportes.

Dotou o SESI/Regional de um serviço assistencial Médico/Odontológico, que contava a mais moderna aparelhagem da época. No SENAI/Regional de Alagoas, promoveu a reforma geral na Escola do SENAI, dando oportunidade de melhores condições de opção dos diversos cursos ministrados.

Outra obra marcante de Napoleão Barbosa foi a construção do Centro-Comunitário João XXIII, nos Areais, pelo SESI/Alagoas, sendo o primeiro conjunto habitacional de 68



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

residências cujas casas foram vendidas sem juro e correção monetária aos trabalhadores alagoanos.

Construiu o Edifício Casa da Indústria dotado de 6 pavimentos, voltado para centralizar as atividades da Federação das Indústrias, SESI e SENAI/Regionais.

Com Napoleão Barbosa à frente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, foram feitos estudos e sugestões ao Governo Muniz Falcão, no período 56/61, surgindo a Companhia de Eletricidade de Alagoas – CEAL e com ela o Plano de Eletrificação do Estado, O Conselho de Desenvolvimento de Alagoas, depois transformado em Companhia de Desenvolvimento de Alagoas – CODEAL, A Companhia Telefônica de Alagoas – CTA, depois transformada em Telecomunicações de Alagoas S/A – TELASA.

Como presidente da Companhia de Eletricidade de Alagoas – CEAL, ampliou as subestações, desenvolveu o setor de eletrificação rural e criou a Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência – FACEAL, além de construir a sede da Associação Atlética CEAL, em Riacho Doce.

Quando da sua presença na administração da CEAL, a referida empresa conseguiu eletrificar todos os municípios do Estado de Alagoas, constituindo-se num fato pioneiro no Brasil. Ainda na sua gestão, iniciou a construção do Edifício Sede daquela empresa.

Como presidente da TELASA conseguiu interligar todos os municípios alagoanos por telefonia, fato este que consignou ao Estado de Alagoas o pioneirismo em todo o Brasil.

Foi presidente do Grupo de Trabalho que coordenou a instituição da Fundação Alagoana de Promoção Esportiva – FAPE e como seu Diretor Superintendente, foi o responsável pela construção do Estádio Rei Pelé, o Trapichão.

Construiu ainda o Hospital do Sesi, o Ginásio Presidente Fernando Collor de Mello (Sesi) e a Vila Olímpica Albano Franco.

Napoleão Cavalcanti Lopes Barbosa, morreu aos 86 anos, às 12h30 do dia 5 de março de 2003, no Hospital do Açúcar, de embolia pulmonar. Atualmente, além da Casa da Indústria que ajudou a construir, várias unidades do Sesi e Senai recebem o seu nome.

Portanto, considerando que a economia é a base do desenvolvimento social, constituindo um dos objetivos do Estado, e que a iniciativa privada concentra os agentes que



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

atuam nesse desenvolvimento, mostra-se perfeitamente razoável e proporcional honrar os destacados empreendedores que atuam no desenvolvimento econômico de Alagoas.

Diante do exposto e considerando a relevância do tema proposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para fazer prosperar este projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
____de _____ de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 23/11/2024 13:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

 /CABOBEBETO

